

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 672M/2023

O aluno **JOAO ROBERTO GUEDES PRAZERES FILHO**, da turma **1E**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno em epigrafe esta **com o bigode sem fazer**.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XXII - cortar o cabelo, fazer a barba e o **bigode dentro do padrão estabelecido** e na data previamente agendada pela Direção do colégio; ...

§1º As costeletas devem ser naturalmente aparadas, conforme modelo contido no Manual do Aluno, **já o bigode e a barba devem ser raspados**.

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA. Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **3** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **19** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 06 de setembro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____